PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 157/2011/DL

Itapoá, 08 de julho de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
Gilberto Crepaldi Mondini
Delegado da Polícia Civil
Itapoá/SC

Assunto: **Solicita quais são os critérios utilizados para a liberação de alvarás.**

Senhor Delegado,

1. Atendendo ao requerido pelo Vereador Marcelo Antonio Tessaro, solicitamos a informação sobre quais são os critérios utilizados para a liberação de alvará para o comércio.

2. Há descontentamento dos comerciantes quanto à liberação dos alvarás, por isso é de suma importância que nos seja informado quais os critérios utilizados para tal, de modo que possamos garantir a isonomia dos munícipes.

Atenciosamente,



DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

G.C..